Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 87/15.

O DOUTOR ALBERTO JUNIOR VELOSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 1, Seção 6, item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º. Do Decreto Municipal n. 129, de 5 de fevereiro de 2015, que transferiu o feriado do dia 10 de dezembro de 2015 – Aniversário de Londrina – para o dia 11 de dezembro, sexta-feira;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense nas repartições judiciárias do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina no **dia 11 de dezembro de 2015,** em razão do feriado municipal do Dia do Aniversário da Cidade de Londrina, nos termos do Decreto Municipal n. 129/2015.

Registre-se.
Afixe-se.
Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

ALBERTO JUNIOR VELOSO
Juiz de Direito - Diretor do Fórum